Valide aqui
este documento

OITAVO
Oficial de Registro de Imóveis

Pedido nº 1.658.643

CNM:113746.2.0153296-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 153.296 | ficha 01

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de junho de 2007

Imóvel: Unidade residencial do tipo "B", situada na Rua Affonso Salzano, 120 do Plano Residencial Novo Pacaembú, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área construída de 74,88m², sendo 55,25m² na edificação principal e 19,63m² na edícula, medindo seu terreno 6,50m de frente, por 19,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 126,75m², e tendo ainda uma área ideal igual a 31,95m² sobre a passagem, inalienável e de uso comum, confrontando pelo lado direito com a casa 1 ou U2; pelo lado esquerdo com a casa 5 ou W2, ambas da Rua Affonso Salzano, e pelos fundos com a casa 2 ou T2 da Passagem Dois.
Contribuinte Municipal: 075.343.0089-4.
Proprietária: MAGDALENA STOCCO, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 2.287.829-4-SP, CPF nº 330.955.748-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Affonso Salzano, 120.
Registro Anterior: Tr. 67.461, em 18/06/1969, livro 3-BT, desta Serventia.

Dimas Faria - escrevente

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-1. (trasladamento). SERVIDÃO. Conforme a transcrição nº 67.461, atrás mencionada, o imóvel dá servidão, perpétua e indivisível, de canalização de águas pluviais e esgoto para a casa S2 ou 4 da Passagem Dois. São Paulo, SP, 01 de junho de 2007.

Dimas Faria - escrevente

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

R-2. Protocolo nº 463.539, em 25/5/2007. VENDA E COMPRA. Por escritura de 16 de abril de 2007, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.696, folhas 291/294), a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a MAURÍCIO LOBIANCO GARCIA, securitário, RG nº 27.418.537-4-SP, CPF nº 215.216.778-32, e sua mulher ANDRÉIA FERNANDA RESE GARCIA, bancária, RG nº 36.381.463-2-SP, CPF nº 281.276.698-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antenor Guirlanda, 92, ap. 134, pelo valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). São Paulo, SP, 01 de junho de 2007.

Dimas Faria - escrevente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVZPQ-2PKYV-3K3ZF-VS587

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.658.643

CNM:113746.2.0153296-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 153.296 | ficha 01 verso

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

R-3. Protocolo nº 587.657, em 11/10/2012. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 09 de outubro de 2012, com força de escritura pública, os proprietários, MAURICIO LOBIANCO GARCIA, securitário, RG nº 27.418.537-4-SP, CPF nº 215.216.778-32, e sua mulher ANDRÉIA FERNANDA RESE GARCIA, bancária, RG nº 36.381.463-2-SP, CPF nº 281.276.698-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Affonso Salzano, 120, Limão, transmitiram o IMÓVEL à LIDIA MARIA CASSOLI, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 27.929.870-5-SP, CPF nº 267.982.118-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nove de Novembro, 477, Lapa, pelo valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). São Paulo, SP, 18 de outubro de 2012.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-4. Protocolo nº 587.657, em 11/10/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, LIDIA MARIA CASSOLI, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao ITAÚ UNIBANCO SA, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R$ 281.215,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quinze reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, às taxas anuais de juros nominal de 10,9349% e efetiva de 11,5000% (0,9112% ao mês) - são aplicadas as taxas de juros com benefício indicadas no contrato nas condições pactuadas, e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R$ 2.864,60 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), com vencimento para o dia 09/11/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 18 de outubro de 2012.

Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVZPQ-2PKYV-3K3ZF-VS587

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.658.643

CNM:113746.2.0153296-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
153.296	02

São Paulo, **18 de outubro de 2012**

Augusto Tiyosu Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 808.426, em 08/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 02 de dezembro de 2022, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 4, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, LIDIA MARIA CASSOLI, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 17 de julho de 2023. Analisado por Pamela Barbosa Nunes Oliveira - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310808426AGXWEY239

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVZPQ-2PKYV-3K3ZF-VS587

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Pedido nº 1.658.643 CNM: 113746.2.0153296-85

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil,nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21 de novembro de 2023, 15:57:57h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**40,91**
Estado	**R$**	**11,63**
Sec. Faz	**R$**	**7,96**
Reg. Civil	**R$**	**2,15**
Tribunal de Justiça	**R$**	**2,81**
Imposto Municipal	**R$**	**0,83**
Ministério Público	**R$**	**1,96**
Total	**R$**	**68,25**

Selo Digital: 1137463C31658643NB245F234

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVZPQ-2PKYV-3K3ZF-VS587

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado